



RETIFICAÇÃO

Edital nº 033/2017

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 033/2017, publicado no DOU de 22-03-2017, seção 3, fl. 61, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

Quadro 1 - Pré-requisitos

COMPROVAR experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior e formação de nível superior.

10.9 Somente poderá exercer a função o selecionado que COMPROVAR experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico e formação de nível superior.

Anexo V

Documento de tempo de exercício/experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou documento de formação pós graduada ou documento de vínculo a um curso de pós graduação.

Leia-se:

Quadro 1 - Pré-requisitos

COMPROVAR experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior e formação de nível superior ou experiência mínima de 1 ano em tutoria no sistema UAB e formação de nível superior.

10.9 Somente poderá exercer a função o selecionado que COMPROVAR experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior e formação de nível superior ou experiência mínima de 1 ano em tutoria no sistema UAB e formação de nível superior.

Anexo V

Documento de tempo de exercício/experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior e formação de nível superior ou experiência equivalente mínima de 1 ano em tutoria no sistema UAB e formação de nível superior.

Alfenas, 24 de março de 2017.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Reitor